



MUNICÍPIO DE

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 3199/2026

Designa a Servidora, Beatriz Ordina para Responder pela Divisão de Patrimônio e Concessões e dá outras providencias.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23 da Lei n.º 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada a servidora Sra. **BEATRIZ ORDINA**, portadora do RG n.º 14.020.444-7 e CPF n.º 111.489.229-70, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Planejamento e Convênios, para Responder também pela Divisão de Patrimônio e Concessões.

**Art. 2º** Pela Acumulação dos cargos públicos descritos no item anterior, não decorará ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Chefe da Divisão de Planejamento e Convênios

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo efeitos a partir do dia 18 de maio de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.

Gelson Coelho do Rosário  
Prefeito

Publicado no: A.M.P  
Exemplar n.º 3532  
Data 19/05/2026